



**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA MULHER DE COTIA-30 de abril de 2026.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, realizou-se, de forma online por meio do aplicativo Meet, a reunião extraordinária do Conselho da Mulher de Cotia.

Considerando que a Presidente do Conselho se encontrava em compromisso externo, a reunião foi conduzida pela Vice-Presidente, Márcia Buava Ribeiro Soares.

Estiveram presentes as conselheiras: Márcia Buava Ribeiro Soares; Priscila Santos, representante da APM; Patrícia Souza, representante da Secretaria de Educação; Ângela Serrano, representante da entidade da pessoa com deficiência; Geusa e Lucialda, representantes religiosas; e Gisela do Nascimento, representante da OAB.

A reunião teve início com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi deliberada a criação do Centro de Apoio à Mulher (CAM), com base em dados do Poder Judiciário, especialmente referentes às medidas protetivas, bem como nos registros da Secretaria Municipal das Mulheres, Direitos Humanos e Neurodiversidade. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, houve a apresentação do programa "Lar em Paz", instituído pela Lei Municipal nº 2.285/2023, sendo igualmente aprovado por unanimidade.

Também foi apresentado o projeto "Mulheres Informadas, Mulheres Protegidas", que, após discussão, foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, realizou-se o planejamento do evento "Maio: Mês das Mães", o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Na mesma reunião, foi aprovada a criação da comissão gestora do Fundo da Mulher. Para sua composição, foram eleitas como representantes:

- Pela sociedade civil: a conselheira Rita Austa;
- Pelo poder público: a Secretária das Mulheres, Direitos Humanos e Neurodiversidade, Solange Aroeira.



**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**

Deliberou-se ainda que todas as reuniões ordinárias do Conselho passarão a ser realizadas de forma online, com câmeras abertas e gravação obrigatória, medida que também foi aprovada por unanimidade.

Foi autorizada, igualmente, a alteração do Regimento Interno do Conselho, conforme necessidade de adequação às novas deliberações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura.

Cotia, 30 de abril de 2026.



Marcia Buava Ribeiro Soares